

SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBTC EDITAL N° 10/PPGBTC/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **08 a 25 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no PPGBTC, **nível Mestrado**.

I. DAS VAGAS

O PPGBTC disponibilizará para este processo seletivo **duas (02) vagas com bolsa modalidade FAPESC** referente ao projeto “Bioprospecção de novos produtos obtidos a partir de fungos endofíticos da Ilha de Santa Catarina” (PRONEM: Programa de Apoio a Núcleos Emergentes; Protocolo 2019081000091). A implementação das duas cotas de bolsa disponíveis para este edital será realizada consoante à ordem de classificação geral dos candidatos aprovados. Considerando que a oferta da bolsa de estudos é regulamentada pela FAPESC, o programa **NÃO GARANTE BOLSA** para os candidatos aprovados. Somente serão admitidos os candidatos aprovados e com disponibilidade exclusiva para o Mestrado (40 horas semanais). A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue abaixo (**Tabela 1**).

Tabela 1: Lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo.

Docente	Projeto de pesquisa	Vagas
Prof. Dr. Mário Steindel E-mail: mario.steindel@ufsc.br ID Lattes: 5914703519900890 http://lattes.cnpq.br/5914703519900890 <u>Linha de pesquisa:</u> Desenvolvimento de bioprocessos	Bioprospecção de biomoléculas (antivirais, antibiofilme, antiparasitárias), combinadas ou não com bacteriófagos, a partir de metabólitos fúngicos da Ilha de Santa Catarina.	2

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar **OBRIGATORIAMENTE** sua inscrição *online* (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>), até às **12h00 (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2019** e entregar pessoalmente (ou enviar via SEDEX) os documentos abaixo listados à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG). **A apresentação de carta de aceite ou documento semelhante que indique direcionamento no processo seletivo resultará no indeferimento da inscrição do candidato.** As inscrições que não atenderem **RIGOROSAMENTE** as exigências abaixo não serão

homologadas. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo:**

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>);
- b) Fotocópias autenticadas do **documento de identidade (RG)** e do **CPF (CIC)** para candidatos brasileiros e do **passaporte** (ou Registro Nacional de Estrangeiro) para candidatos estrangeiros;
- c) Fotocópia autenticada do **diploma** ou **comprovante de conclusão do Curso de Graduação**. Os candidatos com Graduação em andamento com **previsão de término até 30 de novembro de 2019** deverão apresentar um documento comprobatório da previsão de formatura (emitido pela sua universidade).
- d) **Histórico escolar** do Curso de Graduação;
- e) Projeto de pesquisa **original, de autoria do próprio candidato, obrigatoriamente no âmbito do assunto/projeto de pesquisa do orientador escolhido**. O projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. **Projetos de pesquisa nominados (contendo nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação) levarão à desclassificação do candidato.** O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 10 (dez) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: **(i)** título, **(ii)** introdução, **(iii)** justificativa e hipótese(s), **(iv)** objetivos, **(v)** metodologia, **(vi)** cronograma, e **(vii)** referências no padrão ABNT. O projeto deve ser inédito e de autoria do candidato, sendo vedada a correção por quaisquer possíveis orientadores do programa. O projeto (sem identificação do autor) será avaliado pela Comissão e também pelo orientador escolhido, como forma de verificar a habilidade do candidato em redigir um projeto sobre o tema de pesquisa por ele selecionado;
- f) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **comprovado (documentado)** dos últimos 10 (dez) anos (Preencher o modelo disponível no **ANEXO 1. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato**). **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo (Tabela 2).** Currículos sem comprovação e documentos sem numeração não serão pontuados.

Tabela 2: Documentos comprobatórios do CV, ordem de identificação e respectiva pontuação.

Atividade	Pontuação	Máximo
1. Curso de especialização reconhecido pela CAPES (<i>lato sensu</i>)	10/curso	-
2. Estágio em laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	5/semestre	-
3. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo 12 h semanais)	1/semestre	5 pontos
4. Monitoria	1/semestre	5 pontos
5. Atividade docente	5/semestre	20 pontos

6. Cursos de curta duração (mínimo de 4 h)	1/curso	10 pontos
7. Participação em eventos científicos	0,5/evento	10 pontos
8. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	1/resumo	15 pontos
9. Prêmio científico ou acadêmico	2/prêmio	10 pontos
10. Registro de patente	70/registro	-
11. Publicação de livro ou capítulo de livro	30/obra	-
12. Publicação de artigo científico. A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Biotecnologia, quadriênio 2013-2016).	A1=70 pontos A2=50 pontos B1=30 pontos B2=20 pontos ≤B3=10 pontos	-

g) Tabela de pontos (Barema) preenchida de acordo com documento disponível no **ANEXO 1**.

Todos os documentos acima citados deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO contendo a identificação do candidato (conforme **ANEXO 2**) na SIPG, **até às 12h00 (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2019** ou, alternativamente, **ENVIADOS VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o dia **25 de novembro de 2019**. Endereço para envio/entrega da inscrição:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB/UFSC (SIPG)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC)

Centro de Ciências Biológicas, Setor F, Prédio MIP – Sala 05 (andar térreo)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Campus universitário, Bairro Córrego Grande

CEP: 88040-900 – Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Fones para contato: (48) 3721-2713/2715/2712/2711 / E-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

Candidatos que optarem pelo envio por Correios também devem enviar cópia digitalizada de todos os documentos em PDF (único arquivo), para a SIPG no e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Mestrado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada deverá ser enviada até às **12h00 (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2019**. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**.

Para candidatos estrangeiros NÃO RESIDENTES NO BRASIL, a documentação pode ser enviada digitalmente, respeitando a data e horário estabelecido, para o endereço de e-mail do PPGBTC (ppgbtc@contato.ufsc.br) atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e que TODOS os**

documentos sejam enviados como um arquivo único (em formato PDF) devidamente identificado com o nome do candidato e o documento a que se refere. Entretanto, ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**. Os candidatos estrangeiros RESIDENTES NO BRASIL deverão entregar pessoalmente a documentação na SIPG, **até às 12h00 (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2019** ou, alternativamente, **ENVIAR VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o **dia 25 de novembro de 2019**.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá a partir do **dia 26 de novembro de 2019** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

IV. DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á no período de **02 a 10 de dezembro de 2019**, observando-se os seguintes critérios:

ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por, pelo menos, três (3) membros da Comissão de Seleção e também pelo orientador escolhido. Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato). Assim, o projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato, o qual será enumerado pela secretaria do PPGBTC no ato da inscrição. Projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá no **dia 02 de dezembro de 2019, sem a presença dos candidatos**. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado, (ii) clareza, objetividade e capacidade de síntese, (iii) coerência, (iv) inovação e (v) formatação conforme descrito no item II-e. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

ETAPA 2: Análise do Curriculum Vitae dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada no **dia 03 de dezembro de 2019**, sem a presença dos candidatos.

ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição. Essa etapa ocorrerá no **dia 09 de dezembro de 2019**.

- a) A apresentação e defesa do projeto e a arguição do candidato serão em sessão fechada com a Comissão de Seleção e a Comissão de avaliação (podendo contar ainda com a presença do orientador escolhido), pessoalmente ou via internet, conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>). As apresentações via internet serão realizadas através do programa

Skype (**Login Skype: PPG.BTC.UFSC/ e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com**). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;

- b) A apresentação do projeto de pesquisa do candidato para a comissão examinadora será de no máximo 10 (dez) minutos, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos, com igual tempo de resposta. Para os candidatos que forem fazer a etapa de forma presencial, será disponibilizado **aparelho projetor com entrada VGA ou HDMI. Não será disponibilizado computador/laptop aos candidatos;**
- c) A apresentação dos *slides* do projeto dos candidatos que optarem pela apresentação via Skype será realizada por meio de “compartilhamento da tela” (disponível no programa Skype);
- d) Os critérios de avaliação serão: **(i)** clareza na proposição do projeto apresentado, **(ii)** domínio, adequação, exequibilidade e imprescindibilidade das metodologias propostas na apresentação, **(iii)** possíveis impactos na área de concentração da pesquisa proposta e **(iv)** desempenho na arguição. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3**.

Tabela 3: Notas e pesos das etapas de avaliação.

Avaliação	Nota	Peso
Avaliação do projeto de pesquisa ¹	0 a 10	25%
Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	6 a 10	25%
Apresentação e defesa do projeto e arguição ¹	0 a 10	50%

¹Etapa eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima **igual ou superior a seis (6,0)**.

VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 72 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO 3 e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- O resultado final será divulgado no site do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>) a partir de 10 de dezembro de 2019.
- O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo

seletivo.

VII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em **dezembro de 2019**. Os candidatos aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	08/11/2019 a 25/11/2019
Homologação das inscrições	A partir de 26/11/2019
ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa	02/12/2019
ETAPA 2: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	03/12/2019
ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto e arguição	09/12/2019
Divulgação do resultado final	A partir de 10/12/2019

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **08 de novembro de 2019**, na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>).

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na SIPG para devolução. Após esse período será descartada.

O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do telefone (48) 3721-2713/2714/2715/2711/2712, e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>).

Comissão de Seleção (Portaria N° 12/PPGBTC/2019, de 25 de março de 2019):

Prof. Dr. Rafael Diego da Rosa (Presidente)

Profa. Dra. Fabienne Antunes Ferreira

Profa. Dra. Gislaine Fongaro

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon

Prof. Dr. Rubens Tadeu Delgado Duarte

Comissão de avaliação:

Profa. Dra. Izabella Thais da Silva

Prof. Dr. Mário Steindel

Florianópolis, 08 de novembro de 2019

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências